



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
CNPJ: 82.845.744/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

“DESIGNA PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E CONSTITUI EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO MUNICIPAL 60/2023.”

O Prefeito Municipal de Major Gercino, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III do art. 60 e inciso I do art. 75, ambos da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados por meio deste decreto os agentes públicos responsáveis pelos processos licitatórios, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Major Gercino, da seguinte forma:

I – Nos processos licitatórios na modalidade pregão, ficam nomeados:

- a) SANDRO MORETE ELIAS, pregoeiro.
- b) SABRINA SAMPATT DA SILVA KOCHER ALVES, equipe de apoio.
- c) PATRÍCIA SOARES BORGES, equipe de apoio.

II – Nos demais processos licitatórios, ficam nomeados:

- a) SANTA APARECIDA DE SOUZA, agente de contratação.
- b) REGINA PETRY, equipe de apoio.
- c) ROSELI ALVES KAMMERS, equipe de apoio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino (SC), 29 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Major Gercino
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos municípios-DOM/SC

Em 1º 102 12024

Publicação de Atos Legais

Jessica Ricardo
Sec. de Adm. e Finanças
Matrícula nº 901047


Valmor Pedro Kammers
Prefeito